

**RESOLUÇÃO STJ/GP N. 23 DE 08 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre o Plano Estratégico do Superior Tribunal de Justiça para o período 2021 - 2026.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XX, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução CNJ n. 325, de 30 de junho de 2020, bem como o que consta do Processo STJ n. 1.628/2020 e o decidido pelo Conselho de Administração na sessão de 1º de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estratégico do Superior Tribunal de Justiça para o período de 2021-2026 – Plano STJ 2021-2026.

Art. 2º Cabe ao diretor-geral da Secretaria do Tribunal gerenciar a execução do plano estratégico e manter o presidente do Tribunal informado sobre o andamento dos trabalhos.

§ 1º O diretor-geral designará os gestores dos indicadores e iniciativas estratégicas por meio de portarias específicas.

§ 2º Os gestores informarão à Secretaria de Gestão Estratégica, em até dez dias úteis, ao final de cada quadrimestre, o *status* do cumprimento das iniciativas, bem como a mensuração e a análise crítica dos indicadores.

§ 3º A Secretaria de Gestão Estratégica elaborará o relatório de desempenho institucional – RDI em até quinze dias úteis, ao final de cada quadrimestre.

Art. 3º O monitoramento e análise das estratégias definidas no Tribunal serão realizados por meio do Sistema de Gestão Estratégica do STJ.

§ 1º A Secretaria de Gestão Estratégica é a unidade gestora do Sistema de Gestão Estratégica do STJ.

# Superior Tribunal de Justiça

§ 2º Os gestores de indicadores e de iniciativas estratégicas são responsáveis por manter os dados do Sistema de Gestão Estratégica do STJ atualizados, conforme orientação da Secretaria de Gestão Estratégica.

§ 3º A documentação das iniciativas estratégicas integrantes do Plano STJ 2021-2026 será produzida e mantida no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 4º As reuniões de análise estratégica – RAEs ocorrerão quadrimestralmente e serão coordenadas pela Secretaria de Gestão Estratégica.

§ 1º Nas reuniões de análise estratégica serão discutidos e avaliados o planejamento e a execução da estratégia.

§ 2º As reuniões de análise estratégica contarão sempre com a participação de pelo menos um representante da alta administração – presidente, vice-presidente, ministro designado, juiz auxiliar da Presidência, secretário-geral ou diretor-geral.

§ 3º Indicadores e iniciativas podem ser incluídos, alterados ou excluídos do Plano STJ 2021-2026 por aprovação em reunião de análise estratégica ou por representante da alta administração, com registro em processo administrativo correspondente.

Art. 5º A revisão geral do plano estratégico ocorrerá anualmente e será orientada pelas decisões tomadas nas reuniões de análise estratégica ou por determinação de representante da alta administração, com registro em processo administrativo correspondente.

§ 1º Toda revisão gera nova versão do plano estratégico, que será disponibilizada no portal do Tribunal.

§ 2º As revisões do plano estratégico que alterarem a missão, a visão e os objetivos estratégicos serão submetidas à aprovação do Conselho de Administração.

§ 3º Para as revisões aprovadas pelo Conselho de Administração, serão baixadas resoluções nos termos do art. 21, XX, do [Regimento Interno](#).

Art. 6º A proposta orçamentária do Tribunal deverá contemplar todas as necessidades das iniciativas estratégicas.

Art. 7º As unidades deverão, com apoio da Secretaria de Gestão Estratégica, alinhar suas respectivas estratégias de atuação ao Plano STJ 2021-2026.

# *Superior Tribunal de Justiça*

Art. 8º Fica revogada a [Resolução STJ/GP n. 6 de 12 de maio de 2015](#).

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS